



ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO 05

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 227/2022-UEAP, de 24 de maio de 2022, pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, bem como pelo Termo de Execução Descentralizada – TED nº 001/2021-UEAP, de 05 de janeiro de 2021, que tem como objeto a execução da 1ª fase do Processo Seletivo Interno, destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá,

RESOLVE:

Comunicar à Comissão do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá responsável pela coordenação e desenvolvimento dos trabalhos do Processo Seletivo Interno para Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a finalização do trabalhos da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), considerando o EDITAL Nº 1.103 /2021 – CFS QPCBM, DE 21 DE MARÇO DE 2022, bem como a PORTARIA Nº 155, DE 07 DE ABRIL DE 2022, as quais dispõem sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Interno, conforme previsto no Termo de Execução Descentralizada – TED nº 001/2021-UEAP, de 05 de janeiro de 2021, que tem como objeto a execução da 1ª fase do Processo Seletivo Interno.

Diante disso, comunicamos ainda que as demais publicações ocorrerão no site <http://www.processoseletivo.ap.gov.br/>, conforme EDITAL Nº 1.44/2021 – ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021 - CFS QPCBM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Macapá-AP, 03 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício



ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO

EDITAL Nº 1.68/2021 – CFS QPCBM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ATUALIZAÇÃO DE CRONOGRAMA – CONCURSO INTERNO

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 365, de 19 de outubro de 2020, pelo subitem 1.9 do Edital nº 001/2021 – CFS QPCBM, de 15 de janeiro de 2021, e considerando o subitem 8.10 do referido Edital, o qual trata das medidas sanitárias vigentes,

RESOLVE:

Art 1º Atualizar o Cronograma do Concurso Interno, Tabela 10 do Edital nº 1.11/2021 – CFS QPCBM, de 24 de março de 2021, conforme descrito abaixo:

Tabela 10 – Cronograma do Concurso Interno

Nº	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
1	Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	25/10/2021	CBMAP
2	Prazo para Recurso contra Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	20 a 21/12/2021	CBMAP
3	Resultado Final do Teste de Aptidão Física	28/12/2021	CBMAP
4	Convocação para o Exame Documental	28/12/2021	CBMAP
5	Exame Documental	07/01/2022	CBMAP
6	Resultado Preliminar do Exame Documental	12/01/2022	CBMAP
7	Prazo para Recurso contra Resultado Preliminar do Exame Documental	13 a 14/01/2022	CBMAP
8	Resultado Final do Exame Documental	21/01/2022	CBMAP
9	Resultado Final do PSI e Homologação do Certame	A definir	CBMAP

Hilton Moreira Júnior – Ten Cel QOCBM
Presidente da Comissão



**ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**

COMUNICADO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 2821, de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 6.260, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

ANULAR a prova objetiva aplicada em 27 de junho de 2021, referente ao processo seletivo interno destinado ao preenchimento de vagas no curso de formação de sargentos do quadro de praças combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, realizado nos termos do Edital nº 001/2021 CFS QPCBM.

Sendo assim, a comissão tome ciência e providências que o caso requer.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP



Cód. verificador: 56862783. Cód. CRC: 07AB889
Documento assinado eletronicamente por **WAGNER COELHO PEREIRA**, COMANDANTE GERAL (CMDO - GABINETE DO COMANDANTE GERAL), em 25/10/2021 20:42, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**

COMUNICADO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 2821, de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 6.260, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

PROSSEGUIR com as etapas do concurso interno para o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Edital nº 001/2021 CFS QPCBM).

Sendo assim, a comissão tome ciência e providências que o caso requer.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP



Cód. verificador: 49723038. Cód. CRC: 2ABBAE
Documento assinado eletronicamente por **WAGNER COELHO PEREIRA**, COMANDANTE GERAL (CMDO - GABINETE DO COMANDANTE GERAL), em 03/09/2021 22:05, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**

COMUNICADO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 2821, de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 6.260, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

SUSPENDER o Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, (Edital nº 001/2021 CFS QPCBM), até a conclusão das investigações relativas ao Inquérito Policial.

Sendo assim, a comissão tome ciência e providências que o caso requer.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP



Cód. verificador: 49098958. Cód. CRC: 2B01559
Documento assinado eletronicamente por **WAGNER COELHO PEREIRA**, COMANDANTE GERAL (CMDO - GABINETE DO COMANDANTE GERAL), em 01/09/2021 08:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 1.15/2021 – CFS QPCBM, DE 25 DE JUNHO DE 2021

COMUNICADO 02

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.444, de 2º de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, bem como pelo Termo de Execução Descentralizada – TED nº 001/2021-UEAP, de 05 de janeiro de 2021, que tem como objeto a execução da 1ª fase do Processo Seletivo Interno, destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá,

RESOLVE:

Divulgar as medidas de proteção para evitar a transmissão do coronavírus no local de realização da Prova Objetiva do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

1.1 Por ocasião da realização da Prova Objetiva, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pela Divisão de Processo Seletivo (DIPS), o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas, exceto no momento da identificação do candidato (antes de entrar na sala de aplicação de provas) e ingerir água ou alimento;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 1.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
- g) submeter-se a identificação realizada pela equipe de fiscais na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de fiscais;
- h) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros;
- i) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

- j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.
- 1.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.
- 1.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.
- 1.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente). O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.
- 1.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 1.1.4 A DIPS não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 1.2 deste edital.
- 1.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.
- 1.2 A DIPS disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- 1.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 1.4 O candidato que informar estar acometido pela COVID-19 na data de realização da Prova Objetiva será submetido à avaliação de saúde e, caso reúna condições clínicas conforme tal avaliação, será designado para ambiente adequado à sua condição.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora



ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 1.3/2021 – CFS QPCBM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

COMUNICADO 01

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.444, de 2º de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, bem como pelo Termo de Execução Descentralizada – TED nº 001/2021-UEAP, de 05 de janeiro de 2021, que tem como objeto a execução da 1ª fase do Processo Seletivo Interno, destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá,

RESOLVE:

Comunicar aos candidatos do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, que devido algumas ocorrências de problemas ou dificuldades dos candidatos na realização da inscrição no endereço eletrônico da UEAP (<http://www.ueap.edu.br>), que enviem para o e-mail inscricao.dips@ueap.edu.br o Nome Completo do candidato e CPF, bem como descrever, de forma sucinta, a dificuldade ou problema no momento da realização da inscrição (*Ex.: Senha incorreta*) para a devida solução.

A Divisão de Processo Seletivo (DIPS) está à disposição e agradece a compreensão pelos possíveis inconvenientes.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora